

**COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS**

**ATA NÚMERO 31/XIII/ 1.ª SL**

Aos 3 dias do mês de março de 2016, pelas 14 horas e 10 minutos, reuniu a Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias, na sala 6 do Palácio de S. Bento, na presença das Senhoras e dos Senhores Deputados constantes da folha de presenças que faz parte integrante desta ata, com a seguinte ordem do dia:

1. **Distribuição de iniciativas legislativas;**
2. **Distribuição de iniciativas europeias;**
3. **Apreciação e votação do relatórios sobre a Proposta de Regulamento do Parlamento Europeu e do Conselho relativo à Guarda Costeira e de Fronteiras Europeia e que revoga o Regulamento (CE) n.º 2007/2004, o Regulamento (CE) n.º 863/2007 e a Decisão 2005/267/CE do Conselho COM(2015)671**  
**Relator - Deputado Fernando Negrão (PSD);**
4. **Outros assuntos.**

Aberta a reunião pelo Senhor Presidente da Comissão, Deputado Bacelar de Vasconcelos (PS), procedeu-se à distribuição das seguintes iniciativas legislativas:

N.º AUTOR	ASSUNTO	NOMEAÇÃO RELATOR
<a href="#">Proposta de Lei n.º 15/XIII/1.ª (GOV)</a>	Procede à 41.ª alteração ao Código Penal e transpõe a Diretiva n.º 2014/62/UE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 15 de maio de 2014, relativa à proteção penal do euro e de outras moedas contra a contrafação e que substitui o Decisão-Quadro 2000/383/JAI do Conselho.	<b>Deputada Andreia Neto (PSD)</b>
<b>Projeto de Lei n.º 136/XIII/1.ª (PCP)</b>	<a href="#">Segunda alteração à Lei n.º 17/2003, de 4 de Junho (Iniciativa Legislativa de Cidadãos)</a>	<b>Deputado José Silvano (PSD)</b>

No ponto seguinte da ordem do dia, foi distribuída a seguinte iniciativa europeia:

Título do Documento	Deputado Relator	Data-limite de envio à CAE:
Proposta de Regulamento do Parlamento Europeu e do Conselho relativo a um documento de viagem europeu para o regresso dos nacionais de países terceiros em situação irregular <a href="#">[COM(2015)668]</a> <b>Obs:</b> Distribuída também à Comissão de Negócios Estrangeiros e Comunidades Portuguesas	<b>Deputada Isabel Alves Moreira (PS)</b>	<b>17.03.2016</b>



## COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

### ATA NÚMERO 31/XIII/ 1.ª SL

No terceiro ponto da ordem do dia, foi apreciado o [relatório](#) sobre a iniciativa europeia [COM \(2015\) 671](#) - Proposta de Regulamento do Parlamento Europeu e do Conselho relativo à Guarda Costeira e de Fronteiras Europeia e que revoga o Regulamento (CE) n.º 2007/2004, o Regulamento (CE) n.º 863/2007 e a Decisão 2005/267/CE do Conselho, apresentado pelo respetivo relator, Senhor Deputado Fernando Negrão (PSD), que sublinhou considerar que a iniciativa cumpria o princípio da subsidiariedade por estar em causa interesse comum e partilhado, mas suscitou objeções relativamente ao que considerou poderem ser violações do princípio da soberania territorial, atento o disposto nos artigos 5.º, 12.º e 18.º da iniciativa, cuja reformulação ou clarificação defendeu.

Intervieram em seguida os Senhores Deputados Jorge Lacão (PS), José Manuel Pureza (BE), Isabel Moreira (PS), António Filipe (PCP), Luís Marques Guedes (PSD), Telmo Correia (CDS/PP) e Jorge Machado (PCP), que debateram o conteúdo da iniciativa e as conclusões do relatório, todos cumprimentando o relator pelo documento sério e rigoroso apresentado, que suscitara e permitira o debate na Comissão, chamando a atenção para as dificuldades e fragilidades da iniciativa.

O Senhor Deputado Jorge Lacão (PS) recordou que o assunto fora aflorado na audição da véspera da Senhora Ministra da Administração Interna, tendo-se concluído pela boa sintonia entre as conclusões da Comissão e o modo como o Governo tem expressado as suas preocupações nas reuniões do Conselho JAI. Considerou que o relatório defendia o equilíbrio entre a necessidade de reforço do controlo das fronteiras externas e a soberania dos Estados-Membros e que essa possibilidade deveria ser explorada até ao limite, sendo para Portugal um tema vital, atenta a sua extensa fronteira marítima. Considerou que o desafio, a que o Parlamento deverá estar atento e procurando uma solução de sintonia com o Governo, consistirá no aprofundamento do caminho estreito do reforço dos mecanismos de cooperação e partilha conjunta, em alternativa à admissão da suspensão da aplicação do Acordo de Schengen, quer diretamente, quer através da aplicação de medidas executivas que, na prática, o “estilhacem”.

O Senhor Deputado José Manuel Pureza (BE) suscitou dúvidas sobre o cumprimento do princípio da subsidiariedade, explicando que o BE tem um entendimento mais

**COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS**

**ATA NÚMERO 31/XIII/ 1.ª SL**

exigente sobre a observância deste princípio: no sentido de dever ser verificado como é que um objetivo – neste caso, a gestão das fronteiras externas da UE – pode ser entendido como mais bem alcançado se partilhado por todos – o que, segundo considerou, era aquilo para que o Relator apontava nas objeções que tecia à iniciativa. Manifestou, por isso, as maiores reservas sobre a iniciativa concretamente em discussão, pelo que considerou que discordar, mais do que levantar dúvidas sobre esta, era o que se impunha.

A Senhora Deputada Isabel Moreira (PS) considerou que a importância da discussão decorreria também da qualidade do relatório apresentado, tendo declarado acompanhar as preocupações do BE, por entender que o princípio da subsidiariedade, para ser cumprido, exige saber se é mais bem cumprido a nível europeu ou nacional, mas exige também saber se foi cumprido em toda a sua extensão. Considerou verificar-se violação do princípio da soberania territorial (artigo 5.º, n.º 3 da CRP) e recordou o disposto no artigo 8.º da CRP, que impede um regulamento de prevalecer sobre um princípio essencial do Estado de Direito, como aquele.

O Senhor Deputado António Filipe (PCP) manifestou concordar com muitos pontos do relatório mas ter uma discordância fundamental, relativa à questão de fundo: a criação de uma Guarda Costeira Europeia, com a possibilidade de realizar intervenções rápidas sem a concordância prévia de um Estado-Membro. Explicou que seria impossível conciliar essa possibilidade com o princípio da subsidiariedade e assinalou que a intervenção em causa poderia até implicar uma componente militar, sem a prévia concordância das autoridades portuguesas.

O Senhor Deputado Fernando Negrão (PSD) agradeceu as sugestões e comentários e partilhou a sua preocupação com o momento de perigo no espaço Schengen. Explicou que as três dúvidas que o seu relatório suscitava se prendiam com o modo e não com a substância, tendo a ver com o princípio da soberania territorial e não com o princípio da subsidiariedade.

O Senhor Deputado Luís Marques Guedes (PSD) manifestou a sua concordância com as preocupações expressas pelo Deputado relator e com o teor do relatório que, para além da apreciação do respeito pelo princípio da subsidiariedade, se pronunciara

**COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS**

**ATA NÚMERO 31/XIII/ 1.ª SL**

sobre a sua substância e a sua conformidade com outros princípios comunitários. Considerou que a partilha de responsabilidades também deveria ser entendida relativamente ao exercício da soberania, não sendo aceitável transferir esse exercício para uma decisão meramente administrativa, devendo antes ser assumido por uma estrutura política devidamente legitimada.

O Senhor Deputado Telmo Correia (CDS/PP) manifestou a sua concordância com o relatório e com as observações do Senhor Deputado Luís Marques Guedes (PSD).

O Senhor Presidente deu por fim conta das diligências que encetara junto das outras Comissões envolvidas, transmitindo as preocupações inicialmente expressas pelo relator e o desejo de um esforço de articulação para uma linguagem comum nos relatórios a aprovar. Explicou que concluíra haver uma profunda sintonia de posições, mas que a Comissão de Assuntos Europeus, atendendo à conjuntura de discussão orçamental, não se achara capaz de, neste prazo e contexto, realizar a articulação que lhe cabia fazer. Recordou que apelara à comunicação entre Relatores, tendo-os prevenido do agendamento para a reunião da Comissão daquela data. Agradeceu, por fim, ao Relator, a disponibilidade, esforço e sucesso na reformulação das suas preocupações e o facto de ter chamado a atenção para questões muito relevantes de substância da iniciativa.

Submetido a votação, o relatório foi aprovado nos seguintes termos (relativos às suas conclusões):

- Ponto 1 - os votos a favor do PSD, PS e CDS-PP e os votos contra da Senhora Deputada Isabel Alves Moreira (PS), do PCP e do BE:
- Ponto 2 - os votos a favor do PSD, PS e CDS-PP e os votos contra do PCP e do BE:
- Ponto 3- os votos a favor do PSD, PS e CDS-PP e a abstenção do PCP e do BE
- Ponto 4 - os votos a favor do PSD, PS e CDS-PP e os votos contra do PCP e do BE:
- Pontos 5 e 6 – aprovados por unanimidade.



**COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E  
GARANTIAS**

**ATA NÚMERO 31/XIII/ 1.ª SL**

Por sugestão do Senhor Deputado Jorge Machado (PCP), foi deliberado remeter o relatório às demais Comissões competentes e ainda à Comissão LIBE (Liberdades Cívicas, Justiça e Assuntos Internos) do Parlamento Europeu, Comissão homóloga e que apreciaria esta iniciativa.

A reunião foi gravada, constituindo o seu [registo áudio](#) o testemunho integral da discussão havida.

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 15 horas e 20 minutos, dela se tendo lavrado a presente ata, a qual, depois de lida e aprovada, será devidamente assinada.

Palácio de São Bento, 3 de março de 2016

**O PRESIDENTE DA COMISSÃO**

**(Bacelar de Vasconcelos)**

**Nota: Aprovada a 06-04-2016**



**COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E  
GARANTIAS**

**ATA NÚMERO 31/XIII/ 1.ª SL**

**Folha de Presenças**

Estiveram presentes nesta reunião os seguintes Senhores Deputados:

Andreia Neto  
António Filipe  
Bacelar de Vasconcelos  
Carlos Abreu Amorim  
Carlos Peixoto  
Fernando Negrão  
Filipe Neto Brandão  
Isabel Alves Moreira  
José Manuel Pureza  
José Silvano  
Luís Marques Guedes  
Paulo Rios de Oliveira  
Pedro Pimpão  
Sandra Cunha  
Telmo Correia  
Vânia Dias da Silva  
Carla Tavares  
Francisca Parreira  
Jorge Lacão  
Jorge Machado  
Maria Germana Rocha  
Sara Madruga da Costa

Faltaram os seguintes Senhores Deputados:

Ana Catarina Mendonça Mendes  
Ana Passos  
António Gameiro  
Elza Pais  
Hugo Lopes Soares  
José Luís Ferreira  
Pedro Delgado Alves

Estiveram ausentes em Trabalho Parlamentar os seguintes Senhores Deputados:

Fernando Anastácio